



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 012/2025
De 06 de maio de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº082/2025 - Data: de 07
de maio de 2025.**

Súmula: Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias, conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
146/2025	50000665	Tiago Fogaça Rodrigues	Advogado	23/06/2025 a 22/07/2025	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
WILLIAN GASPARGASPAR:02867225930
Dados: 2025.05.06 15:21:29
-03'00'

WILLIAN GASPARGASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022